



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.532/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 169/2017 – PMU.

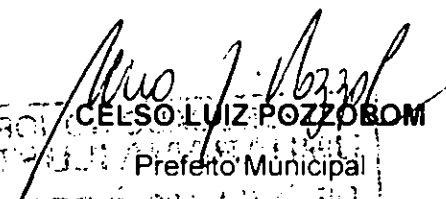
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

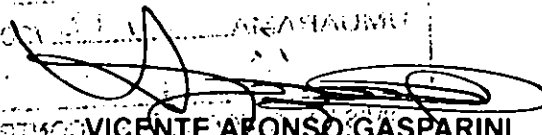
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 169/2017 – PMU, que trata da aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, vidros, janelas de vidros e venezianas, portas para pia e tatame em E.V.A.), para atender as necessidades da Associação Vida e Solidariedade do Parque Industrial e Casa da Paz, conforme Resolução nº 09, de 25 de maio de 2017, e nº. 14 de 29 de junho de 2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, tendo sido declaradas vencedoras as empresas. **J A DE ANDRADE – VIDRAÇARIA – EPP**, para o lote 01 e **FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, para os lotes 02, 03 e 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/12/2017 DE Nº 11143
UMUARAMA, 15/12/2017
Paula Silva
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS